



**DECRETO Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2023, em referência à véspera de feriado do aniversário da emancipação política do município de Belém de Maria e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Belém de Maria**, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria, e

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 01 de maio, em referência ao Dia do Trabalhador, ser comemorado na segunda-feira neste ano, considerando ainda o aniversário de emancipação política do município de Belém de Maria ser comemorada no dia 03 de maio,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2023 nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

**§ 1º** Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.



Prefeitura Municipal de  
**Belém de Maria**  
**SERIEDADE E TRABALHO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria/PE, 25 de abril de 2023.

  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito de Belém de Maria

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 25 de 04 de 2023.

  
Irys Thyany de Oliveira Florêncio